

**ATA DE ABERTURA DO ENVELOPE CONTENDO PROPOSTA COMERCIAL DE
PREÇOS**

**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 015/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2023
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023**

SÍNTESE DO OBJETO: Contratação de empresa especializada do ramo de engenharia civil para a **Construção de duas escolas de Ensino Fundamental nos distritos de Santo Antônio da Boa Vista e Condado do Norte no Município de São João da Ponte/MG**, por meio do **TERMO DE CONVÊNIO DE SAÍDA Nº 1261002702/2022/SEE (Projeto Mãos Dadas)**, celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura de São João da Ponte, conforme detalhado no memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, projeto arquitetônico, em observância ainda ao projeto básico, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Aos 20 (vinte) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, às 17h00min, reuniram-se novamente os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados através da Portaria nº 037, de 08 de fevereiro de 2023, juntamente com o secretário municipal de infraestrutura e o chefe do departamento de obras, para deliberar sobre o julgamento da Proposta Comercial das empresas: **CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA IDEAL LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **08.815.415/0001-25**; **CONSTRUTORA SANTOS ABREU LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **27.239.941/0001-39**; **K2 CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **25.098.477/0001-82**; **CORREIA CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº **24.844.062/0001-48**, devidamente habilitadas na fase anterior, conforme circuntanciado em Ata. Iniciando os trabalhos sob a presidência da Sra. Daniela Mendes Soares, sendo constatada a presença dos membros da Comissão Permanente de Licitação Sra. Franciele dos Santos Oliveira e Srta. Ana Carolina Antunes de Oliveira. Presente ainda o Sr. Luiz Fillipe Martins Silva, CREA 202.944, Secretário Municipal de Infraestrutura, e o Sr. Alisson Gusmão Cordeiro, CREA 167.936/D, chefe do departamento de obras. Foi iniciado os trabalhos mediante abertura dos envelopes contendo a Propostas Comercial apresentada pelas citadas empresas, trazendo o seguinte resultado:

LOTE 01 - CONSTRUÇÃO DE ESCOLA MUNICIPAL NO DISTRITO DE CONDADO DO NORTE		
EMPRESAS	MENOR VALOR GLOBAL:	RESULTADO
CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA IDEAL LTDA - ME	R\$ 6.124.618,83 (seis milhões cento e vinte e quatro seiscientos e dezoito reais e oitenta e três centavos)	DESCCLASSIFICADA
K2 CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA	R\$ 6.482.809,34 (Seis milhões quatrocentos e oitenta e dois mil oitocentos e nove reais e trinta e quatro	VENCEDORA



	centavos).	
CORREIA CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA - EPP	R\$ 6.482.923,98 (Seis milhões quatrocentos e oitenta e dois mil novecentos e vinte e três reais e noventa e oito centavos).	CLASSIFICADA

LOTE 02 - CONSTRUÇÃO DE ESCOLA MUNICIPAL NO DISTRITO DE SANTO ANTÔNIO DA BOA VISTA		
EMPRESAS	MENOR VALOR GLOBAL:	RESULTADO
CORREIA CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA - EPP	R\$ 5.804.967,39 (Cinco milhões oitocentos e quatro mil novecentos e sessenta e sete reais e trinta e nove centavos).	VENCEDORA
K2 CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA	R\$ 6.502.355,50 (Seis milhões quinhentos e dois mil trezentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos).	CLASSIFICADA
CONSTRUTORA SANTOS ABREU LTDA	R\$ 6.188.965,43 (Seis milhões cento e oitenta e oito mil novecentos e sessenta e cinco reais e quarenta e três centavos).	CLASSIFICADA
CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA IDEAL LTDA - ME	R\$ 6.476.320,47 (seis milhões quatrocentos e setenta e seis mil trezentos e vinte reais e quarenta e sete centavos).	DESCCLASSIFICADA

Após análise da mesma, o Departamento Técnico de engenharia do Município, verificou que as propostas apresentadas pelas empresas CONSTRUTORA SANTOS ABREU LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.239.941/0001-39; K2 CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 25.098.477/0001-82; CORREIA CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 24.844.062/0001-48, encontram-se em conformidade com o exigido no instrumento convocatório, mediante isso, atesta a regularidade das propostas, constatando que o preço final apresentado está dentro do limite de valores em que o Município se propõe a pagar pelos procedimentos da execução dos serviços descritos. N

No que concerne as propostas da empresa CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA IDEAL LTDA - ME, após análise da mesma, o Departamento Técnico de engenharia do Município, verificou que a empresa deixou de apresentar o plano de execução de serviços nos termos do edital em sua página 18, item 9.3 alínea "a)" a alínea "c)", gerando portanto a sua DESCCLASSIFICAÇÃO.

Diante o exposto foi constatado que a empresa **K2 CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA**, logrou vencedora do **LOTE 01 – CONSTRUÇÃO DE ESCOLA MUNICIPAL NO DISTRITO DE CONDADO DO NORTE**, pelo menor valor global de **R\$ 6.482.809,34 (Seis milhões quatrocentos e oitenta e dois mil oitocentos e nove reais e trinta e quatro centavos)** e a empresa **CORREIA CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA – EPP** logrou vencedora do **LOTE 02 – CONSTRUÇÃO DE ESCOLA MUNICIPAL NO DISTRITO DE SANTO ANTÔNIO DA BOA VISTA**, pelo menor valor global de **R\$ 5.804.967,39 (Cinco milhões oitocentos e quatro mil novecentos e sessenta e sete reais e trinta e nove centavos)**.

Encerrada essa fase, a Presidente indagou aos licitantes se teriam interesse na interposição de recursos. Neste momento o representante da empresa CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA IDEAL LTDA - ME manifestou interesse na interposição de recursos, diante da sua desclassificação.

Após realizado todo o procedimento, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação certificou a todo que o processo será encaminhado à Autoridade Máxima Municipal para a exarcação do despacho que julgar conveniente, aguardando o decurso do prazo de 05 (cinco) dias em conformidade com o prescrito no art. 109 da Lei 8.666/93. Em seguida todos lançaram suas rubricas na proposta apresentada. Nada mais a ser consignado em ata a Presidente Substituta da Comissão Permanente de Licitação, determinou o encerramento os trabalhos, determinando ainda que fosse digitada a presente ata, a qual depois de lida e se achada de acordo, será assinada por todos.

Prefeitura Municipal de São João da Ponte – MG, 20 de abril de 2023.

Comissão Permanente de Licitações:

Daniela Mendes Soares

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Franciele Dos Santos Oliveira

Membro (Secretário)

Ana Carolina Antunes De Oliveira

Membro

Alisson Gusmão Cordeiro

CREA 167.936/D

Chefe do departamento de obras

Luiz Fillipe Martins Silva

CREA 202.944

Secretário Municipal de Infraestrutura

CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA IDEAL LTDA – ME

CNPJ 08.815.415/0001-25

Lucas Aquino Ruas

112.363.906-01



**PREFEITURA DE
SÃO JOÃO DA PONTE**

CNPJ: 16.928.483/0001-29
Praça Olímpio Campos, nº 128 - Centro
São João da Ponte – MG.
CEP: 39.430-000
Fone: (38)3234-1634

CONSTRUTORA SANTOS ABREU LTDA

CNPJ 27.239.941/0001-39
Joaquim de Abreu Silva Junior
CPF 673.557.066-91

K2 CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA

CNPJ 25.098.477/0001-82
Sr. Neidson Gonçalves Senario
CPF 008.688.646-09

CORREIA CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA – EPP

CNPJ 24.844.062/0001-48
Danilo Correia Ferreira
051.319.776-14